

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e oito de Dezembro de dois mil e cinco.

Acta nº28

----- Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de dois mil e cinco, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara da Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, Sr. Vereador Luís Miguel Ferro Pereira e Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires.- Não compareceu o Eng^o Paulo Jorge Faria Ribeiro que telefonou informando que se encontrava doente, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar-lhe a falta, desde que o necessário atestado médico dê entrada nos serviços no período estabelecido no Regimento .-----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente.-----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

----- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83^o. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

- 1 - Alteração Orçamental ;-----
- 2 - Protocolos;-----

Alteração Orçamental

----- Foi presente a 15^a Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 8.500,00 € (oito mil e quinhentos euros), a 13^a Alteração ao Plano de Actividades Municipais, no valor de 3.000,00 € (três mil euros), e a 15^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no

valor de 40.500,00 € (quarenta mil e quinhentos euros). -----

----- A presente deliberação foi aprovada por maioria, com um voto contra do vereador Vítor Carmona, e em minuta. -----

Protocolos

----- Foram vistos os Protocolos a celebrar com a Juntas de Freguesia de Vila Velha de Ródão e de Sarnadas de Ródão, já aprovados na Assembleia Municipal. Os Protocolos referidos substituem os presentes à reunião do executivo de 30/11/2005, e nos quais se verificou haver um erro de contas. -----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “275.842,74 €” (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos), dos quais “157.702,43 €” (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e dois euros e quarenta e três cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “118.140,31 €” (cento e dezoito mil, cento e quarenta euros e trinta e um cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

Ratificação de Despacho

a) - A Câmara Municipal deliberou, por maioria com um voto contra do vereador Vítor Carmona, ao abrigo do nº3 do artigo 68º da Lei nº169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o Despacho 307/05 da Sra. Presidente da Câmara, que aprovou a 14ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 79.260,00 € e a 12ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais no valor de 7.000,00 € e a 14ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de 43.000,00 € . -----

Auto de Revisão de Preços da empreitada Casa de Artes e Cultura do Tejo

Foi presente o auto de revisão de preços da empreitada Casa de Artes e Cultura do Tejo, no valor de 24.289,19€, que foi aprovado, por unanimidade. -----

Autos de Medição

a) Foi presente o **Auto nº1 de Trabalhos a Mais**, referente à empreitada: **“Requalificação Urbana da Zona Norte – Rua de Santana”** no valor de **205.097,50€** (duzentos e cinco mil,

ACTA DE ____/____/20____

noventa e setenta euros e cinquenta cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto. -----

b) Foi presente o **Auto nº6 de Trabalhos Normais**, referente à empreitada: **“Requalificação Urbana da Zona Norte – Rua de Santana”** no valor de **111.745,50€** (cento e onze mil, setecentos e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto. -----

Trabalhos a Mais e a Menos na empreitada Beneficiação da Quelha de Serventia em Sarnadas de Ródão

-----Foi presente a informação 326/2005 da Fiscalização, através da qual se verifica a necessidade de executar trabalhos a mais, estritamente necessários ao acabamento da empreitada em causa. Os trabalhos a mais da mesma espécie totalizam a importância de **13.374,15€** e os trabalhos a mais de espécie diferente estimam-se em **27.000,00€**. -----

Informa ainda que, devido à alteração dos materiais e métodos construtivos, não será necessário executar as quantidades de trabalhos previstos, resultando trabalhos a menos no valor de **30.077,86€**. -----

-----A Câmara Municipal atendendo a que os trabalhos em causa se justificam e são imprescindíveis para a conclusão da obra, deliberou, por unanimidade, aprovar a realização dos trabalhos a mais da mesma espécie e os trabalhos a menos atrás referidos e solicitar ao empreiteiro adjudicatário o orçamento para os trabalhos a mais de espécie diferente, constantes da lista em anexo à informação atrás citada.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Prorrogação do prazo de execução da empreitada Requalificação Urbana da Zona Norte da Vila – Rua de Santana

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia.-----

Trabalhos a Mais e a menos na empreitada Casa de Artes e Cultura do Tejo

-----Foi presente a comunicação 024 da “Prospectiva, Projectos, Serviços e Estudos”, responsável pela Fiscalização da empreitada em epígrafe, na qual informa que no

decorrer dos trabalhos dos Arranjos Exteriores e Instalação de AVAC se verificou a inexistência de medição das quantidades dos trabalhos preparatórios e de fundações necessários para o término dos trabalhos. -----

-----Os trabalhos a mais enquadram-se no artigo 26º do D.L. 59/99 de 3 de Março e são no valor total de €56.900,42.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização dos Trabalhos a Mais referidos, na empreitada Casa de Artes e Cultura do Tejo, no valor de €56.900,42 (cinquenta e seis mil, novecentos euros e quarenta e dois cêntimos). -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Consumo de Água – Pagamento em Prestações

----- Foi presente um carta de **João Luís Marques Ascenção**, contribuinte nº 101 619 154, residente na Rua do Enxarrique, em Vila Velha de Ródão que informa ter havido uma fuga de água na instalação de sua casa, o que fez com que tivesse havido um consumo anormal – 194 m³, e solicita lhe seja concedida a possibilidade de pagar o referido consumo em prestações mensais, por não ter possibilidade de pagar a totalidade do preço de uma só vez. O consumo referido vai reflectir-se no recibo de água de Janeiro de 2006. ---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar que o valor seja pago em seis prestações mensais , sem acréscimo de valor. -----

Processos de Obras

Procº64/05 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Isolamento Térmico e Isolamento Acústico), em que é requerente **Armando Dias dos Santos**, contribuinte nº139 566 791, residente na Rua da Fonte, nº24, em Atalaia, referente à ampliação de uma moradia, sita na Rua Fonte, nº24, em Atalaia, cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 02 de Novembro de 2005.--

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 6 meses.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Proº134/05 - Foi presente o projecto de estabilidade, em que é requerente **João Nunes e**

ACTA DE ____/____/20____

Fonseca, contribuinte nº122 152 506, residente na Rua da Torre, nº13, em Sarnadas de Ródão, referente à construção de um barracão, em Sarnadas de Ródão, cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 02 de Novembro de 2005.--

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 3 meses.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº140/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Domingos Ribeiro Rito**, contribuinte nº. 103 741 046, residente na Rua da Escola, nº2, em Cebolais de Baixo, referente à construção de uma garagem de apoio á agricultura, que pretende levar a efeito na Rua da Escola, em Cebolais de Baixo, no prédio, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Sarnadas de Ródão, sob o artigo n.º 29 da Secção U e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º02515/20072005, que confronta do Norte e Poente com Caminho, Sul com caminho e Domingos Ribeiro Rito e Nascente com caminho e Manuel Rodrigues Marques. Considera o prazo de 3 meses, suficiente para a realização da obra. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Atribuição de Subsídios

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia.-----

Informações

A Sra. Presidente deu conhecimento:-----

- a) dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 440.661,73 €.-----
- b) de que teve lugar a hasta pública para ocupação dos balcões e bancas da Praça Municipal, e de que se mantiveram os mesmos ocupantes dos últimos anos;-----
- c) do ofício recebido do Município de Idanha A Nova acerca do Interreg III A – Subprograma 4 Centro – Alentejo – Extremadura e de que foi aprovado para Vila Velha de Ródão, o valor de 425.855,00 € FEDER, para financiamento de reconversão de zonas

históricas. -----

Intervenção do vereador Vítor Carmona: -----

1 - O vereador Vítor Carmona perguntou se estava a ser dada alguma utilização às escolas do ensino primário que não estão a funcionar como escolas, nomeadamente a do Perdigão. **A Sra. Presidente informou que** apenas a de Monte Fidalgo e a de Vilar do Boi não estão a ser utilizadas, mas para esta última já foi aprovada a sua cedência a uma Associação, que pretende utilizá-la; -----

2 – Referiu que houve uma ruptura de água perto de Perdigão, (no fim da estrada nova, no sentido Marmelal – Vilar do Boi) há cerca de um mês, e que a situação ainda não está reposta, constituindo um perigo para quem ali circula, tendo o Sr. Vice Presidente tomado nota da situação;-----

3 – Referiu também que é urgente melhorar as condições da Casa de Velaturas em Fratel. Se a situação já era má agora encontra-se pior, pois nem há casas de banho disponíveis. A Sra. Presidente concordou que se trata de uma situação que não pode manter-se, e que é necessário avançar com o projecto o mais rapidamente possível.- No que se refere às casas de banho, têm estado disponíveis as do Lar durante toda a noite, mas vai verificar se foi colocado um aviso a este respeito, para informar as pessoas que tenham que utilizar a Casa de Velaturas. -----

- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: Protocolos com as Juntas de freguesia de Vila Velha de Ródão e de Sarnadas de Ródão. -----

Encerramento

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 10:45 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. _____